

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 335126
DATA:10 de agosto de 2012.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOJA Nº 2, TORRE "C", LOTES Nºs 6, 7 E 8, DO SETOR "F" SUL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 52,99 m², área real comum de divisão proporcional de 23,79 m², totalizando 76,78 m² e fração ideal do terreno de 0,002736.
PROPRIETÁRIO: **LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.660/0001-36, com sede nesta Capital.
REGISTROS ANTERIORES: R.3 das matrículas nºs 104448 e 85264 e R.5 da matrícula 85306, todos datados de 16 de novembro de 2011 e rematriculadas sob o nº 327810, todas deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/335126
DATA:10 de agosto de 2012.
INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento datado de 23 de julho de 2012, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº **327810**, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/335126
DATA:24 de setembro de 2012.
INDISPONIBILIDADE
Em cumprimento à determinação contida no Mandado, datado de 17 de setembro de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga-DF, oriundo dos autos do processo nº 2012.07.1.028670-7, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, movida por MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em desfavor de LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e outra, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Smidt Verona. VALOR DA CAUSA: R\$27.000.000,00. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/335126
DATA:18 de maio de 2015.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº427/2015, expedido em 04 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga -DF, extraído dos autos do processo nº 2012.07.1.028670-7,AÇÃO CIVIL PÚBLICA, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.2. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CONTINUA NO VERSO

Selo digital: TJDF-T201903001619073XJPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/335126

DATA:03 de julho de 2015.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 23 de março de 2015, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/335126

DATA:11 de fevereiro de 2019.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 04 de julho de 2018, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/335126

DATA:17 de dezembro de 2019.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 22 de outubro de 2019, lavrada no 22º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 4675, páginas 307/322, retificada por outras, datadas de 19 de novembro de 2019, livro 4691, páginas 127/128, e 03 de dezembro de 2019, livro 4691, páginas 239/240, ambas do mesmo Ofício de Notas. TRANSMITENTE: LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTE: BANCO BMG S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, com sede em São Paulo-SP. PREÇO: R\$246.452,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matricula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/12/2019 16:39:46.

(buscas realizadas até 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação).

Selo digital: TJDFT20190300161907JXJI
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.
Emolumentos: R\$ 25,65 Ato: 6.



Selo digital: TJDFT20190300161907JXJIPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br